

# VIMARANENSE

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha.....	1\$600 reis
Por semestre sem estampilha....	900 reis
Anno com estampilha.....	2\$000 reis
Estrangeiro (por anno).....	6\$000 reis
Numero avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

## ANNUNCIOS E COMUNICADOS

Por cada linha..... 40 reis  
Repetições, cada linha..... 20 reis  
A assignatura é paga adiantada.  
Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.

GUIMARÃES, 6 DE SETEMBRO DE 1894

## A fome não tem lei

A fraqueza do povo, a decadencia dos costumes, a falta d'actividade e energia claramente se deprehe de do receio da fome que a todos actualmente preoccupa.

Não é só ás classes baixas e menos protegidas da fortuna que o receio pelo dia d'amanhã faz distender os membros em convulsões d'horror, mas tambem aos remediados que, vendo a crise que atravessamos, a tempestade que nos ameaça e o pouco que os governos se importam com o que acontecerá, receiam por si, por suas familias e pelos seus haveres, pois que cada dia vamos da mal em peor n'um caminhar vertiginoso que a imprudencia dos nossos governos cada vez mais accelera.

A fome é manifesta, o soffrer das classes menos remediadas innegavel, e percebendo-se desde muito o rugir do monstro horrendo que hoje nos persegue, ninguem até agora viu um decreto, uma medida governativa, que ponha cõbro à carestia, e torne

mais suave a vida do pobre artista e do pobre industrial, que necessariamente tem de difinhar-se á falta de alimento, por não poder nos mercados adquirir por preço razoavel os generos de primeira necessidade, que lhe são indispensaveis á vida.

O pão e o vinho estão excessivamente caros, e ao artista faltando-lhe o trabalho cercia-lhe a ferria, unico recurso de que dispõe; e esta crise sentimol-a porque os nossos governos, em vez de facilitar aos laboriosos o meio de viverem honrados, desperdicam os magros recursos do thesouro em festas e bambochatas esplendorosas, para assim illudirem o rei e os incautos, insinuando-lhes que vivemos n'um mar de rosas e nadamos em rios de dinheiro, quando a verdade sem rebuço é que a maior parte do povo estiola á fome.

Remedeie-se este mal, acabem as phantasmagorias, diga-se a verdade ao rei, e não se queira viver á custado sangue do povo, porque, se paciente qual enfermo, tolera que o sangrem em pequena dóse, não consente que o escarneçam, exigindo-lhe o que elle não póde dar pelo pão de que carece, e vive, —isto por

culpa dos governos que acham mais lisongeiro o ser agradável ao rei e aos amigos, do que bem servir a patria e fazer um bom logar.

Porém, haja cautela que a grande massa popular, no delirio da fome, não comece a bracejar, (e esse symptoma já se manifesta nos pequenos tumultos que tem havido nos mercados) pois se o tufão se levanta, de pouco serve o amainar as velas, porque o naufragio é certo.

E sendo assim, haja a maxima prudencia e a maior cautella, pois que se a lei tudo governa e a força tudo dóma, a fome não receia a torça, porque a fome não tem lei.

## Celestino Rodrigues Pereira Correia Braudão

Tem apenas 26 annos este nosso amigo.

Porém na sua curta carreira da vida já se tem assignalado por brilhantes fulgurações do seu formoso talento. Filho de familia honrada e remediada da Povoia de Varzim cursou os preparatorios no seminario de Braga até que resolvendo não seguir a carreira ecclesiastica repetiu os exa-

mes no lyceu da mesma cidade. Já nesse tempo o seu temperamento de sonhador fazia-lhe compôr mimosas poesias que elle publicou em diferentes jornaes academicos.

Quando seguiu a magistratura esteve em Lisboa onde fez um brilhante exame de contador e sendo nomeado contador e distribuidor da ilha das Flôres ahi esteve durante 2 annos até que não se casando este viver com o seu genio apaixonado e artistico retirou-se á vida privada. Nesta ilha teve occasião de estudar a sua historia, usos e costumes e que elle tenciona publicar n'um livro que intitulará «Memorias Historico-Estatisticas e Geographicas da Ilha das Flôres e Córvo».

Collaborou em diferentes jornaes como: «Ilha das Flôres» (semanario)—«Imparcial»—«Jornal de Noticias»—«Voz Publica»—«A Portugueza»—«Correio do Ave»—«Independencia» etc., e é actualmente correspondente do «Diario de Noticias», e «Correio Nacional» de Lisboa.

E' tambem collaborador assiduo dos seguintes jornaes: «O Povo Espozendense» e «Vimaranense».

Alem do livro acima mencionado, este escriptor traz en-

tre mãos mais dois livros: intitula-se um «Povoia de Varzim» e o outro, um livro de famosas poesias, «Vozes d'Alma».

Devido á sua amabilidade vimos algumas estrofes que nos pareceram formosissimas tanto na fórma como no levantado da ideia. Assim por exemplo quando elle desanimado diz:

«Sombrio e triste passarei a vida  
Sempre orgulhoso, meditando só...  
O meu sonhar é um sonhar de sceptico  
Sonhos dourados tudo vejo em pó!»

ou quando já crente escreve:

«En amo o Christo sobre a cruz erguido  
Divina estrella que conduz aos ceus  
En amo o martyr que perdendo a vida  
Nos mostra a fé, nos encaminha a Deus».

Tenciona tambem colligir n'um livro uma serie de contos que intitulará «O Pescador Póveiro».

Tem publicado na «Revista do Minho» canções populares colhidas na sua terra natal ou na ilha das Flôres.

E' actualmente redactor principal da «Estralla Povoense» e é socio ordinario da sociedade de Geographia de Lisboa e socio correspondente da sociedade dos Architectos e Archiologos Civis Portuguezes da mesma cidade.

## FOLHETIM

### Uma tragedia nupcial

I

Na rua Toulouse, em Nova Orleans, numerosas carruagens paravam á porta d'uma casa esplendidamente illuminada.

Escravos corriam d'um lado para o outro apressados.

N'essa casa, celebrara-se um casamento, e todos se entregavam á alegria que inspira necessariamente uma tal festa.

No limiar da porta parára uma mulher envolta n'um grande cháite preto.

Um comprido véo occultava-lhe o rosto a todas as vistas; porém, podia-se advinhar, pela agitação do seio, e pelo movimento convulso dos hombros, que a infeliz chorava e soluçava.

Por umas poucas de vezes já transpozera o vestibulo; mas retida por um receio invencivel voltára a occultar-se no angulo obscuro da porta principal.

II

No entretanto, os seus alegres d'uma musica arrebatadora chegaram aos seus ouvidos; os risos estrondosos, os passos cadenciados d'uma walsa voluptuosa, emfim, esses mil ruidos d'uma multidão numerosa atravessavam o espaço e vinham despedaçar o coração da pobre mulher.

—Meu Deus! meu Deus! murmurava ella, é forçoso fallar-lhe!... O meu peito arde! Soffre horrivelmente.

«Oh! não posso morrer sem primeiro indagar o futuro de meu filho!...»

«E o tempo vá! Em breve as forças faltar-me-hão!... Oh! meu filho! meu filho!...»

Enchendo-se de coragem com este pensamento, a mulher entrou resolutamente no vestibulo.

—Conduze-me ao quarto de teu amo, disse ella ao primeiro escravo que encontrou.

—Está caçoando, respondeu elle encolhendo os hombros. O senhor valsa n'este momento, e não falla a pessoa alguma. Venha amanhã.

—Mas elle... espera-me! Di-

ze-lhe que está no seu quarto a senhora por quem espera, volteu a infeliz, cõrando da sua mentira.

—Palavra? o meu amo espera a? Então acompanhe-me.

O escravo conduziu-a para um quarto da casa aonde o ruido da festa mal se percibia.

III

Quando se viu só, a mulher lançou em torno de si um olhar curioso.

Tudo respirava riqueza e luxo.

—Oh! exclamou ella com expressão de ineffavel ternura, tanta superfluidade, aqui onde está o crime!!! e tantas privações, alli aonde vive a victima!

IV

N'este momento, um homem appareceu á desconhecida.

Esta tirou immediatamente o véo, e deixou ver um rosto pallido, magro, com os olhos pisados e vermelhos de pranto.

A infeliz, apesar do horrivel soffrimento em que parecia mergulhada, era ainda formosa.

Os vestigios de profundo de-

sespero espalhados nas suas feições, davam-lhe á physionomia um atractivo irresistivel; era-se arrastado, mesmo contra vont de, a ter quasi adoração por essa pobre creatura despedaçada pela dor e abatida pelos revezes.

O homem, ao vê-la, deu um grito de espanto.

O receio e o remorso desenharam-se-lhe nas feições; recuou como amedrontado á vista d'esse infortunio que sem duvida causára.

—Custa-lhe a reconhecer-me, não é verdade? murmurou a mulher n'um tom de censura docemente triste e resignada.

O homem não respondeu, porém, baixou os olhos.

—Oh! não receie, continuou ella, que venha incomodal-o com queixas tardias ou lamentações inuteis.

«Oh! não!... Sei tudo! E não o censuro de cousa alguma! Pelo contrario, faço votos sinceros para que seja feliz.»

«Ha já muito tempo, que me resignei á vergonha que lançou sobre mim. Fui criminosa, devo ser punida!...»

«Aceitei, sem me queixar,

bem sabe, a horrivel posição que me deu! Por sua causa fugi ao meu velho pae, desprezei os beijos da minha mãe!...

«Fui uma filha infame! Deus deve castigar-me!...»

«Curvo a cabeça á punição!

«Deixei um nome que nunca mais devia usar! Supportei a fome e não o vim perturbar nas suas festas ou nos seus prazeres!

Nunca tentei reconduzi-lo para junto de mim, a fim de me conceder piedade... pois então nada mais me podia dar!... Nunca lhe recordei os seus juramentos olvidados!...

«Quando me vi abandonada, chorei sósinha... amparei-me!...»

«Mas sou mãe, senhor!... o seu filho em breve não terá ninguem no mundo... porque eu... vou morrer!

Com effeito, havia momentos que as feições da infeliz se alteravam horrivelmente.

Um circulo violaceo cercava-lhe os olhos; os labios tornavam-se-lhe d'uma pallidez medonha.

(Conclue).

Caracter lhano e fino cavaqueador, os seus livros são ardentemente esperados porque se verá nellos mais uma produção brilhante do seu talento de profundo investigador.

UM AMIGO.

CARTAS DO PORTO

5 de setembro de 1894.

Os adormecidos arraias da politica local acordaram, um d'estes dias, estremunhados pela noticia da nomeação do sr. conselheiro Campos Henriques para titular da pasta das obras publicas. A noticia causou surpresa, porque supposto sejam incontestaveis os superiores merecimentos do ex governador civil do Porto, é certo que o seu curto tirocinio politico não lhe dava direito a, até mesmo na opinião dos seus correligionarios, tão ceto pavonear-se com a farda bordada de ministro da coroa.

Foi no consulado do sr. Dias Ferreira que s. exc.º fez a sua appareição na scena da politica como governador civil d'este districto, cargo que continuou a exercer durante o ministerio regenerador, e diga se a verdade, os seus actos politicos não lograram fazer sabir da cêpa torta os seus correligionarios d'esta cidade.

Não sendo pois serviços prestados ao seu partido, que lhe serviram de guindaste para se içar às culminancias do poder, é caso para se dar um dote a quem adviáhar com que bullas o nobre magistrado conseguiu alcançar a sua investidura no alto cargo de conselheiro do rei.

A parte porém a politica, é de justiça dizer-se que, na sua passagem pela administração superior do districto, o sr. Campos Henriques, mercê do seu caracter digno, e da affabilidade da seu tracto, nunca desmereceu da estima e consideração que lhe tributavam amigos e adversarios.

Quanto ao sr. Lobo d'Avila, —querem os senhores que lhes diga?— fiquei contente com a sua passagem para o ministerio dos estrangeiros.

Por muito azevieiras que lhe estejam as diplomacias, tenho fe que o meigo ministro hade ser um Metternich menos engalhado que o sorambatico sr. Hintz.

Rei morto, rei posto — succede no governo civil o sr. José Novaes, como é publico e notorio.

Dizem-me que este cavalleiro é dotado de não vulgar illustração, e que se lhe der para bem, é muito capaz de imprimir a administração districtal a mais benéfica e salutar energia.

Outros porém affirmam que o illustre consalheiro, no delirante amor que professa ao seu partido, é, por vezes, accommetti-lo de accessos febris de facciosismo, que o desviam da senda de recludão e justiça, que deve trilhar.

Se assim é, Deus Nosso Senhor o preserve da doença, porque terá que soffrer não poucos desgostos.

O melhor é s. exc.º comprar o seu socego, mediante um accordosinho com os progressistas.

Não se assuste com a berraria que elles fazem.

Parece que querem matar meio mundo, mas são umas boas almas, incapazes de fazer mal a uma mosca.

O que elles mais ambicionam, é estarem com o governo, co. no Deus está com os anjos.

Siga s. exc.º o meu conselho e verá que se hade dar bem. De mais a mais é gratis.

Ia proseguindo, quando me veio a lembrança que esta carta tem de ser publicada no dia em que a população vimaranense deve estar fazendo os preparativos da sua devota peregrinação á Virgem da Penha.

Morder-me-ia eternamente o espirho do remorso, se por ventura te fosse distrahir dos piezosos exercicios espirituaes a que provavelmente estás entregue, e como não quero tal soffrimento para o resto dos meus dias, vou pôr ponto final, pedindo-te que me encomendes nas tuas orações.

José João.

HARPEJOS POETICOS

Nascer, viver e morrer

Ai quem podesse o poder,  
Por via dos ternos laços,  
Dera o mundo, n'esses braços,  
NASCER.

Nascer embora a soffrer  
Agruras aspiras da sorte!  
E, affrontando a morte,  
VIVER.

Viver sorrindo, viver  
Em ternó e doce conforço!  
Mas nasci, e vivo, e conto,  
MORRER...

A. PINHEIRO.

DA NOSSA CARTEIRA

Tomou ante-hontem posse da pasta das obras publicas, commercio e industria, o sr. conselheiro Campos Henriques.

Está quasi restabelecido da grave doença que o deteve por algum tempo junto do leito, o nosso patricio e respeitavel cavalleiro sr. visconde do Paço de Nespereira, Gaspar.

Congratulamo-nos sinceramente em poder dar esta noticia, e ao nobre titular dirigimos cordiaes e affectuosos parabens.

Foi ha dias para a sus quinta d'Agra, d'onde regressou hontem, o nosso valioso conterraneo, o sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa.

Partiu ante-hontem de manhã para Villa do Conde, o sabio causidico vimaranense, sr. dr. José da Cunha Sampaio, acompanhado por s. ex.ª esposa e extremosa filha.

Deve embarcar amanhã para o Rio de Janeiro, onde está estabelecido ha annos, o nosso prezadissimo amigo e generoso patricio sr. Luiz Antonio Pereira.

Sentindo profundamente

a ausencia de tão apreciavel cavalleiro, anhelamos-lhe a a mais feliz viagem.

Deve realizar-se no proximo domingo, na Povia de Varzim, o casamento do sr. dr. Antonio Vicente de Leal Sampaio, digno administrador d'aquelle concelho, com uma filha do sr. juiz de direito da mesma comarca.

Assiste á cerimonia a familia do noivo.

Segundo nos informam, a noiva é uma gentil e formosa senhora, finamente educada e dotada de bellas qualidades d'espirito.

O noivo é um rapaz trabalhador e geralmente estimado n'esta cidade.

Regressou terça-feira de tarde das Caldas do Gerez, o nosso estimado amigo e conterraneo sr. Placido Antonio d'Araujo Portugal.

Tambem brevemente se unirão pelos indissolaveis laços do matrimonio, o sr. Joaquim Bourbon Peixoto, filho dos nobres condes de Lindoso, com a sr.ª D. Rosa Martins (Aldão), filha do sr. José Ribeiro Martins da Costa.

A noiva é uma das damas mais distinctas da elite vimaranense, muito apreciada pela sua primorosa educação e trato affavel.

O noivo, descendente d'uma das familias mais nobres d'esta cidade, allia ao seu caracter bondoso, a sympathia de todos quantos o conhecem.

Voltou de Lisboa, onde esteve alguue dias, o nosso querido amigo e sympathico patricio sr. Antonio Augusto de Gouveia e Silva.

A seu pedido, foi transferido para Braga, o illustre escrivão de fazenda d'esta cidade, sr. Francisco Maria Marreiros.

Já ha bastante tempo que se fallava n'esta transferencia.

O sr. Marreiros é um empregado digno e intelligente, sendo porisso muito sentida a sua falta n'esta cidade e concelho, onde s. exc.ª era crédor de verdadeira estima e consideração.

Para esta cidade, foi transferido o escrivão de fazenda de Elvas, sr. Sebastião Motta Ferreira.

Para Elvas, foi transferido o escrivão de fazenda em Obides e digno ex-administrador d'este concelho, o sr. Casimiro Esteves Mendes.

Falla-se no enlace do sr. dr. Theotónio Rebello Teixeira, filho do sr. Rodrigo Rebello Teixeira d'Andrade e Castro, rico proprietario da Povia de Lanhoso, com uma illustre dama vimaranense.

Seminario da Oliveira

No logar respectivo do edificio do Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade, acabam de ser affixados os seguintes

EDITAES

Manoel de Jesus Pimenta, Bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, Desembargador da Relação Ecclesiastica Metropolitana e Vice-Reitor do Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, da cidade de Guimarães.

Considerando que a Igreja, como sociedade perfeita no seu genero, tem o direito innato de formar o seu clero; (Leão XIII, Encycl. aos Prelados da Baviera);

Considerando que o clero melhor e mais integralmente cumprirá os deveres do seu altissimo ministerio quando tiver adquirido nos Seminarios a disciplina de espirito e de coração, que a dignidade do sacerdocio christão, as circumstancias dos tempos e dos costumes reclamam; (Leão XIII, ibidem);

Considerando que o espirito da Igreja, manifestado tão claramente pelo Sagrado Concilio de Trento. (sess. XXIII, de Ref. C. XVIII) que não sejam elevados ao sacerdocio senão os jovens cujo caracter e vontade inspiram a confiança de que servirão perpetuamente os ministerios ecclesiasticos, e que estes jovens sejam formados desde a mais tenra idade, na piedade e na religião, antes que o habito dos vicios os domine;

Considerando que é indispensavel que os jovens aspirantes ao sacerdocio adquiram bem cedo o habito de todas as virtudes christãs, porque, no caso contrario, não offerecem garantia de que hão de vir a ser bons padres, segundo a expressão do Sabio, o qual affirmava que «o homem será na velhice, o que tiver sido na juventude; *adulescens juvenis vixit suam, etiam cum senuerit, non recedit ab eis.* (Salomão, Liv. dos Proverb. Cap. XXII, v. 6.)

Considerando que o SS. Padre Leão XIII, ora reinante na Igreja de Deus, tem recommendado instantemente que os jovens aspirantes ao sacerdocio sejam estimulados, por exercicios adaptados, aos progressos quotidianos no caminho das virtudes, que se requerem para a perfeição do estado sacerdotal; (Leão XIII, Encycl. aos Prelados da Hungria.)

Considerando que os Exercicios espirituaes, habitando o espirito a reflectir sobre as grandes verdades christãs e fazendo nascer no coração o amor da virtude, são um meio efficacissimo para produzir, reter e afervorar o zelo da gloria de Deus e da salvação das almas, sem o qual não pôde haver o verdadeiro espirito sacerdotal;

Considerando que um grande numero de alumnos d'este Seminario, contra a expressa vontade da Igreja, mas por força das difficuldades dos tempos, se encontram ainda na condição de externos, vivendo no mundo cercados de tantos motivos de seducção para o mal e, por isso, precisando de auxilios espirituaes efficazes para os sustentar no habito da virtude;

Considerando que é absolutamente indispensavel que os alumnos externos d'este Seminario com destino ao estado ecclesiastico não habitem casas suspeitas nem convivam com pessoas de maus costumes, por ser extremamente perigosa e completamente opposta ao

espirito de piedade tal convivença, como nos ensina a Sabedoria Increada, quando nos manda fugir das más companhias como da presença da serpente venenosa... *tanquam a facie colubri;*

Considerando que a immodestia e demastada affectação no vestir revelam um espirito superficial e vaidoso, tão opposto aos habitos de honesta gravidade, que devem distinguir em tudo os que se destinam a ser, na expressão do amosissimo Jesus, «o sal da terra e a luz do mundo»;

Considerando que, como ministro da Igreja e investido no cargo de Vice-Reitor d'este Seminario, me cumpre velar pela pureza da vida de todos os que n'elle se preparam para ascender ao sacerdocio, e

Conformando-me com as ordens de S. Exc.ª Rev.ª o Sr. D. Antonio José de Freitas Honrado, Arcebispo Primaz,

Faço saber:

1.º Que os alumnos internos devem dar entrada d'este Seminario no dia 12 d'outubro;

2.º Que nos dias 13, 14 e 15 do referido mez haverá n'este Seminario exercicios espirituaes para todos os alumnos que pretendam frequentar, no proximo anno lectivo, as disciplinas aqui professadas com destino ao estado ecclesiastico;

3.º Que os alumnos externos são obrigados a comparecer a todos os actos de piedade e religião realisados n'este Seminario, no decorrer do anno lectivo, se pertencerem ao curso ecclesiastico e precedendo aviso affixado no logar do estylo;

4.º Que a todos aquelles que não comparecerem será apontada a falta no livro para isso destinado;

5.º Que a todos os alumnos supramencionados é prohibido formalmente o frequentar casas suspeitas, ou n'ellas residir, bem como o entregarem-se a passatempos improprios do estado a que se dedicam;

6.º Que, finalmente, nenhuma poderá usar senão roupas de côr completamente escura, nem trazer as barbas crescidas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente edital, que vae ser affixado no logar do costume.

Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, 5 de setembro de 1894.

O Vice-Reitor

MANOEL DE JESUS PIMENTA.

Manoel de Jesus Pimenta, Bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, Desembargador da Relação Ecclesiastica Metropolitana e Vice-Reitor do Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães

Faço saber que tendo de abrir-se no dia 16 de Outubro as aulas d'este Seminario de N. S. da Oliveira da cidade de Guimarães, S. Exc.ª Rev.ª o Sr. Arcebispo Primaz ha por bem determinar:

1.º Que todos os alumnos que no proximo anno lectivo de 1894 a 1895 pretendam frequentar as disciplinas professadas n'este Pequeno Seminario de N. S. da Oliveira, devem requerer a sua admissão á matricula até ao dia 30 de setembro do anno corrente;

2.º Que os requerimentos devem ser dirigidos a S. Exc.ª Rev.ª o Sr. Arcebispo Primaz, com declaração da idade, filiação, naturalidade, residencia na cidade de

Guimarães, da classe e disciplinas que pretendem frequentar e a este requerimento devem juntar atestado de bom comportamento, passado e jurado pelo Revd. Parocho e reconhecido por tabelião:

3.º Que os alumnos poderão ser admitidos na classe dos que se dedicam á vida civil, e a classe dos que aspiram ao sacerdocio e estes como ordinarios e voluntarios:

4.º Que os alumnos ordinarios devem seguir o curso por annos na forma seguinte: 1.º anno, lingua portugueza e latim; 2.º anno, francez e latim; 3.º anno, mathematica, latindade e litteratura; 4.º anno, geographia e latindade; 5.º anno, Introducção e philosophia. (a) Para a matricula do 1.º anno tem de juntar ao requerimento certidão de idade, pela qual mostre ter 12 annos completos e de exame de instrucção primaria feito em qualquer Lyceu ou de exame de complementar. (b.) Para a matricula de qualquer dos outros annos devem juntar aos seus requerimentos certidão dos exames do anno immediatamente anterior:

5.º Que os voluntarios serão admitidos á matricula per disciplinas, não havendo incompatibilidade com o horario e observando as precedencias seguintes: com certidão de approvaçao em portuguez podem matricular-se em francez, mathematica e 1.º anno de latim; com exame de francez e mathematica em geographia e physica.

6.º Que no dia 12 d'outubro deverão comparecer na secretaria d'este Seminario para assignar termo das disciplinas que desejem frequentar.

7.º Que os alumnos que não se destinam ao estado ecclesiastico poderão matricular-se em qualquer disciplinas independentemente de quaesquer precedencias, conformando-se porem com o horario affixado.

Guimarães, Pequeno Seminario de N. S. da Oliveira, 5 de setembro de 1894.

O Vice-Reitor

MANOEL DE JESUS PIMENTA

**Nossa Senhora de Lourdes**

Como noticiamos é amanhã, 8 do corrente, que se realisa a grande peregrinação á gruta de Nossa Senhora de Lourdes, na formosa serra de Santa Catharina.

Sentimos expandir-se nossa alma, deliciar-se nos o coração nos jubilos do mais acrisolado prazer com esta manifestação de entranhado affecto dos vimaranenses á Virgem Mãe de Deus.

Sob a égide da formosa Virgem de Nazareth, invocada aqui pela graciosa denominação de Nossa Senhora da Oliveira, soube e pode esta gloriosa nação portugueza estender seus dominios pelas plagas mais remotas do orbe; levar a palavra do suavissimo Jesus aos mais afastados logares do universo; arrancar ás trevas da ignorancia milhares de individuos que, quasi como animaes, arrastavam vida selvatica na espessura das brenhas da Asia, Africa e America.

Foi com o auxilio portentoso de Maria que o braço portuguez pôde bastear n'essas regiões o estandarte das «quinas», ao mesmo tempo bandeira da nossa nacionalidade e labaro sancto da religião augusta do Deus humanado.

Por toda a parte de Portugal se alicerçaram monumentos,

como a Batalha, Mafra, Belem e lantissimos outros, sem esquecer a nossa Insigne Collegiada, que testemunham ao mundo inteiro a gloria luzitana, ao passo que atestam d'um modo incontestavel o nunca desmentido amor dos portuguezes á formosissima Virgem Mãe e a protecção continuada d'Esta pela nossa terra que se ufana de invocal-a como sua poderosa padroeira.

A'vante, pois, vimaranenses, á Penha!

Vamos todos dar á Rainha dos Anjos, á formosa Virgem de Lourdes, mais um testemunho do nosso amor; e prostrados ante a sua imagem supplicar-lhe que não cesse de derramar o seu cofre de graças sobre a nossa querida patria, que hoje, mais que nunca, carece do Seu valiosissimo auxilio.

Alguns edificios de estabelecimentos pios e casas particulares estão embandeirados.—e a noite serão brilhantemente illuminados.

A encosta da serra da Penha tambem será profusamente illuminada.

A commissão promotora officiou a todos os revd.ªs parochos d'este concelho, convidando-os a tomar parte na peregrinação.

A companhia do caminho de ferro de Guimarães estabelece passagens a preços reduzidos para a ida nos dias 7 a 9 e para a volta nos dias 7 a 10 do corrente

Será crescido o numero d'objectos offercidos á Virgem de Lourdes.

**Em sessão municipal**

O sr. vereador José Ferreira d'Abreu disse na sessão de ante-hontem que constando-lhe ter sido recolhida nas lojas do convento de Santa Roza de Lima a força de cavallaria que chegou a esta cidade com direcção a Braga, de sejaya saber o que se passou a tal respeito.

O sr. presidente dr. Motta Prego informou que tendo-lhe fallado o sur. administrador do concelho para permitir que a mesma força ficasse na praça do mercado e parecendo-lhe isso muito inconveniente, consentiu que ella fosse recolhida nas lojas do referido convento, visto que alli nenhum prejuizo causava e era urgente promptificar-se-lhe aquartellamento.

**Pelo crime de roubo**

O digno sub-delegado do procurador regio promoveu queixa publica no processo pelo crime de roubo de objectos d'ouro e d'inhelro praticado por Antonio Ferreira, casado, sardineiro, da freguezia de S. Paio de Vizella, na tarde de 28 do mez d'agosto ultimo, no lugar de Figueirido, freguezia de Tagilde.

O meretissimo juiz arbitrou fiança na quantia de 400\$000 reis.

O reu Antonio Ferreira permanecerá na cadeia e só responderá depois de terminado o mez de setembro.

José Ferreira, irmão d'aquelle, que tambem havia dado entrada na cadeia como suspeito de cumplice no crime, foi solto á falta de provas.

**Anniversario fanebre**

E' amanhã o dia anniversario do fallecimento do sr. José Mendes da Costa Guimarães, bemfeitor da maior parte dos estabelecimentos pios da cidade.

Por este motivo e segundo disposição testamentaria d'aquelle fallecido cidadão, as corporações contempladas mandam celebrar missas por sua alma.

**Horario escolar**

Em congregação escolar do corpo docente do Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade, foi proposto e superiormente approved por Sua Ex.ª Revd.ª o Sr. Arcebispo, o horario seguinte para ser observado no proximo futuro anno lectivo de 1894 a 1895:

1.º ANNO  
LINGUA PORTUGUEZA—Das 11 horas e um quarto ás 12 e trez quartos.

LATINA—Das 8 e um quarto ás 9 e trez quartos.

**2.º ANNO**

LINGUA FRANCEZA—Das 10 horas ás 11 e um quarto.

LATINA—Das 8 e meia horas ás 9 e trez quartos.

**3.º ANNO**

MATHEMATICA—Das 7 horas e um quarto ás 9 e trez quartos.

LATINDADE—Das 11 horas e um quarto ás 12 e trez quartos.

LITTERATURA—Das 8 e meia horas ás 9 e tres quartos.

**4.º ANNO**

GE-GRAPHIA E HISTORIA—Das 10 horas ás 11 e um quarto.

LATINDADE—Das 11 horas e um quarto ás 12 e trez quartos.

**5.º ANNO**

PHYSICA, CHIMICA E INTRODUCCAO A HISTORIA NATURAL—Das 7 horas e um quarto ás 8 e meia.

PHILOSOPHIA—Das 10 horas ás 11 e um quarto.

**Tribunal judicial**

A illustre commissão municipal resolveu mandar fazer já os indispensaveis reparos no edificio onde se acha instalado o tribunal judicial na sede d'esta comarca.

**Por arrendamento**

Vae ser posto em praça o arrendamento da cerca do convento de Santa Roza de Lima por espaço de um anno, que começará no dia 1 de novembro do corrente anno e terminará em vespera de igual dia de 1895.

**Movimento militar**

Uma brigada d'artilleria de montanha estaciona n'esta cidade até nova ordem em vista de serem addiados os exercicios.

Crê-se que marchará segunda-feira para Braga.

O gado é hoje recolhido em cavallarias da cidade, tendo bivacado na parada do quartel d'infanteria 20.

O pessoal occupa o quartel. As forças estão subordinadas ao commando d'infanteria n.º 20.

A brigada d'artilleria faz o serviço de guarnição.

O esquadrão de cavallaria, que chegou ante-hontem, marchou esta noite para Braga.

**Romagem do Porto d'Ave**

No espaçoso local fronteiro ao Sanctuario de Nossa Senhora do Porto d'Ave, situado na freguezia de Thaide, comarca da Povoia de Lanhoso, tem lugar hoje a concorridissima romagem que alli costuma fazer-se no dia 7 de setembro de cada anno.

De tarde sahirá uma procissão com alguns andores e grande numero d'anjinhos, e amanhã effectuar-se-ha a solemnidade no templo.

Por esta cidade tem passado muitosromeiros com direcção á romagem do Porto d'Ave, que, sentida, é uma das maiores que se fazem na provincia do Minho.

**Anniversario natalicio**

Passa amanhã o do nosso sympathico e particular amigo Antonio J. T. Guimarães, illustrado e zeloso guardalivros do deposito das Águas de Vidago, estabelecido na cidade do Porto.

Receba, pois, o meu dilecto amigo um cordial aperto de mão.

**ANNUNCIOS**

**Editos de 30 dias e 6 mezes**

(1.ª publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartoris do escrivão abaixo assignado, e a requerimento de Domingos Gonçalves, casado, proprietario, do lugar de Arca de Cima, da freguezia do Salvador de Pinheiro, e de sua irmã Thereza Gonçalves, casada com José Ribeiro e por este auctorisada, jornalheiros, do lugar da Deveza, da freguezia de S. Miguel de Creixomil, da mesma comarca, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar os interessados incertos que se julguem com direito á herança dos ausentes, seus irmãos e cunhados, João Gonçalves Pereira Guimarães e Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, os quaes se ausentaram para os Estados Unidos do Brazil ha mais de 30 annos, sem d'elles haver noticias ha mais de vinte, no estado de solteiros e sem deixar testamento, consistindo essa herança na legitima paterna, que aos mesmos ausentes foi aformalada no inventario orphanologico a que se procedeu por fallecimento de seu pae Manoel Gonçalves, para que venham deduzir o mesmo direito até á terceira audiencia depois d'aquella em que se lhes accusar esta citação e que será a segunda, passados que sejam os trinta dias dos presentes editos, sob pena de revelia e de serem os requerentes habilitados unicos herdeiros, como pretendem, dos ditos ausentes, por não haverem outros parentes em grau igual ou mais proximo, para o effecto de se lhes deferir a successão e entrega dos bens da sua herança sem prestação de caução; e bem assim correm editos de 6 mezes, a

contar na forma indicada, a citar os referidos ausentes João Gonçalves Pereira Guimarães e Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 406 do Codigo de Processo Civil.

As audiencias do dito juizo fazem-se no tribunal d'ellas, situado na rua das Lameiras, da cidade de Guimarães, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, pois que, sendo-o, se fazem então nos immediatos dias e sempre ás 10 horas da manhã. Guimarães 27 de agosto de 1894.

O escrivão,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos Vi.

O Juiz de Direito,  
Marques Barretros. (706)

Regimento d'Infanteria n.º 20

**Arrematação**

CONSELHO administrativo do dito regimento faz publico, que no dia 20 do corrente mez de setembro, no quartel e sala das sessões do mesmo conselho, por 12 horas da manhã, se hade proceder á arrematação, em hasta publica, do arrendamento, por espaço de tres annos, do quintal contiguo ao Castello de D. Alfonso Henriques, n'esta cidade.

As condições estão patentes, todos os dias, na secretaria do Conselho Administrativo do regimento, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Quartel em Guimarães 7 de setembro de 1894.

O secretario,

Alfonso d'Albuquerque Martins.

Tenente d'infanteria n.º 20

(707)

**Irmadade e Confraria do Santissimo Sacramento e Bom Jesus, da freguezia da Costa.**

EM satisfação do legado do finado bemfeitor José Mendes da Costa Guimarães, convido os irmãos d'esta irmandade a reunirem-se na egreja da Costa no dia 8 do corrente pelas 4 horas da manhã, afim de assistir a uma missa que pela alma do finado tem de resar-se no dito dia.

Guimarães, 6 de setembro de 1893.

O secretario,

José Teixeira de Carvalho. (705)

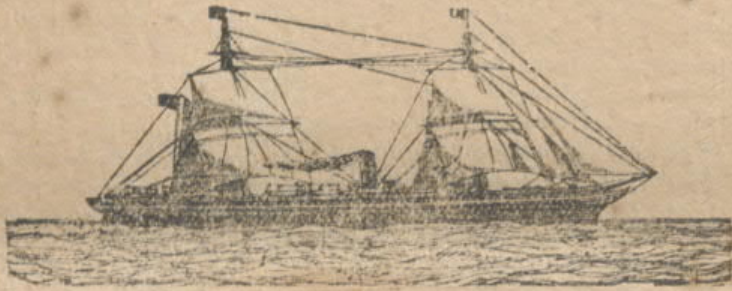
**QUEM PERDEU O ANEL?**

NO dia 5 do corrente, no largo do Carmo, achou-se um anel d'ouro. De quem elle fór, dando signaes certos e pagando a despeza d'este annuncio, pôde dirigir-se a esta redacção e ser-lhe-ha entregue.

(704)

# Nova Agencia

DE  
Companhias de Navegação a Vapor



## Carreiras de paquetes para os Portos do Brazil

DAS COMPANHIAS:

Real do Pacifico, Messageries Maritimes, Lloyd Bremen, Lamport & Holt, Hamburgueza, Franceza Chargeurs Réunis, Mala Real Inglesa, Red Cross Line, e Empresa Nacional.

Paquetes a sahir de Leixões todos os mezes nos dias 2, 8, 11, 15, 20, 25, 28, e de Lisboa nos dias 3, 7, 12, 16, 21, 26 e 29.

Facultam-se passagens para todas estas companhias a preços reduzidos.

Para mais esclarecimentos dirigir á tabacaria de José Joaquim de Lemos, 25—RUA DA RAINHA—27.

GUIMARÃES

CASIMIRO BARBOSA

# O JARDIM

MANOAL DO JARDINEIRO AMADOR

Publicou-se o 1.º volume de 516 pag., illustrado com 144 gravuras elucidativas do texto

Preço por assignatura..... 3:000 reis  
Avulso..... 1:500 »

Está no prelo o 2.º e ultimo volume, cujo preço é o mesmo do primeiro. Os pedidos acompanhados da sua importancia, devem ser feitos a José Marques Loureiro, editor, rua dos Fogueteiros, 5—Porto

Bibliotheca d'Instrução e educação

JEAN MACÉ

Historia de um bocado de pão

CARTAS A UMA SENHORA

Sobre a vida do homem e dos animaes

VERSÃO PORTUGUEZA

—DE—

JULIO VASQUES

(MEDICO)

PREÇO:

Brochado..... 600 reis  
Cartonado..... 700 »

A' venda na PAPELARIA CENTRAL

PENAFIEL

PINHEIRO CHAGAS

MIGALHAS

—E—

HISTORIA PORTUGUEZA

4 volume, brochado, 200 rs. ou 300 reis encadernados

A' venda na casa editora de Antonio Maria Pereira, rua Augusta, 50 a 54—LISBOA

MONOLOGO

O PIPAROTE

por

Arnaldo Godart

Preço..... 100 reis  
Acha-se á venda na Papelaria Central de Penafiel.

J. AGOSTINHO DE MACEDO

OS BURROS

OU O

REINADO DE SANDICE

Preço, br..... 300 reis.

A' venda na livraria—Cruz Continho—Editora, Rua dos Caldeiros, 48 e 20, Porto.

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Requisite-se

o catalogo general illustrado, em portuguez ou em francez, contendo 530 gravuras (modelos, medallas) para a ESTACÃO A INVERNO que se remette gratis e franco a quem lhe pedir em carta devidamente franqueada e dirigida a

M. JULES JULZET & C.

PARIS

Este catalogo indica as condições para a compra de todos os artigos em todos os países do mundo. São igualmente enviados franco a quem os pedir os modelos de todos os artigos de inverno, e os modelos de todos os artigos de verão.

Este catalogo indica as condições para a compra de todos os artigos em todos os países do mundo. São igualmente enviados franco a quem os pedir os modelos de todos os artigos de inverno, e os modelos de todos os artigos de verão.

Este catalogo indica as condições para a compra de todos os artigos em todos os países do mundo. São igualmente enviados franco a quem os pedir os modelos de todos os artigos de inverno, e os modelos de todos os artigos de verão.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE



DOENÇAS DE PEITO



FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

TYPOGRAPHIA

VIMARANENSE

GUIMARÃES

Nesta officina encarregam-se de qualquer trabalho typographico garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

COLECCÃO

Camillo Castello Branco

VULGARISACÃO DO GRANDE ESCRIPTOR

UM VOLUME CADA MEZ

Collecção do primeiro romancista e ão grande classico portuguez, a 200 reis cada volume

Travessa da Queimada

LISBOA

Guimarães, Typ. do "Vimaranense"

Rua das Lamellas, n.º 45, 47 e 49



PRIVILEGIO

EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DE PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUCTORISADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distinção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte envolvida do envolver esta minha assignatura com tinta sª

P. A. Franco